



Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2826, de 03 de outubro de 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal o
Panathinaikos Esporte Clube.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Panathinaikos Esporte Clube, com sede à Avenida Queiroz Júnior, número 463, loja 11, Centro, município de Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2011.


Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL